



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 97, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 14/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica GENTE SEGURADORA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total nos veículos pertencentes à frota oficial do Conselho Nacional do Ministério Público, contra danos materiais resultantes de colisão, sinistros de roubo ou furto, incêndio, danos resultantes da natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas:

I – Gestor Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;

II – Gestor Substituto: Ericson Michel Lima da Silva, matrícula nº 22.542;

III – Fiscal Requisitante Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Ericson Michel Lima da Silva, matrícula nº 22.542;

V – Fiscal Administrativo Titular: Ericson Michel Lima da Silva, matrícula nº 22.542;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA